



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 44 2025.

INDICAÇÃO N.º 08/2025

ASSUNTO: Aumento da gratificação de urgência e emergência (conforme LC 93/2015) para Auxiliares de Enfermagem do município de Itatiaiuçu/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura dar seguimento ao processo de aumento da gratificação de urgência e emergência (conforme a Lei Complementar n.º 93, de 14 de abril de 2015), especificamente para os Auxiliares de Enfermagem do município de Itatiaiuçu/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir o reajuste de 20% sobre o salário base na Gratificação de Urgência e Emergência concedido aos servidores da saúde municipal de Itatiaiuçu/MG, com foco específico para os Auxiliares de Enfermagem. Esse reajuste se torna imprescindível diante das condições desafiadoras enfrentadas por esses profissionais, que atuam em situações de extrema pressão e risco, garantindo a continuidade do atendimento à população em momentos críticos.

Os Auxiliares de Enfermagem desempenham um papel fundamental na estrutura de saúde do município, sendo frequentemente os primeiros a atender pacientes em situações de emergência. No entanto, o valor da gratificação atualmente concedida não reflete adequadamente a carga de trabalho e a responsabilidade associada a esses serviços essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

O aumento proposto visa promover a justa valorização desses profissionais, além de servir como incentivo à permanência no quadro de servidores públicos, contribuindo para a continuidade e a melhoria do atendimento à população de Itatiaiuçu. A gratificação ajustada também contribuirá para o bem-estar e a motivação dos trabalhadores, fatores fundamentais para a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Diante do exposto, confiamos na aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que esta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a devida urgência, para que se proceda à implementação do reajuste proposto.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 03/01/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANSELMO MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br